



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

PROJETO DE LEI Nº 69/2025

**Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o
“Dia da Unidade Católica De Piumhi” e dá outras
providências.**

Os vereadores abaixo subscritos, da Câmara Municipal de Piumhi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 126, § 1º, do Regimento Interno, resolvem propor o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Piumhi o “Dia da Unidade Católica de Piumhi”, a ser comemorado anualmente no terceiro sábado do mês de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade incluir no Calendário Oficial do Município de Piumhi o “Dia da Unidade Católica de Piumhi”, agora a ser celebrado anualmente no terceiro sábado do mês de setembro.

A escolha do terceiro sábado do mês de setembro contribui para um calendário mais equilibrado entre as paróquias, movimentos e pastorais, evitando sobreposição com festas tradicionais e ampliando a possibilidade de envolvimento das famílias e dos fiéis. Trata-se de um período que proporciona maior disponibilidade da população e melhor estruturação logística das ações comemorativas.

A instituição do “Dia da Unidade Católica de Piumhi” permanece com o propósito de fortalecer a comunhão entre as paróquias, incentivar a vivência comunitária da fé e promover atividades culturais, espirituais e sociais que reforcem a identidade e o sentimento de pertencimento dos católicos piumhienses.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

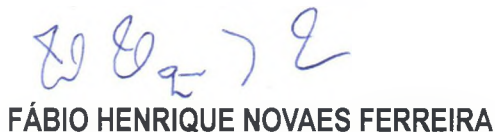
Além disso, o projeto visa movimentar a economia local por meio do turismo religioso, fomentar ações pastorais e fortalecer o sentimento de pertencimento da comunidade católica de Piumhi.

Por esses motivos, submetemos o presente Projeto à apreciação dos nobres Vereadores.

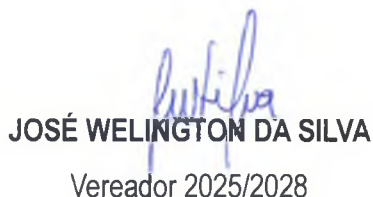
Piumhi, 15 de dezembro de 2025.


GILVAN ANTÔNIO DA SILVA

Vereador 2025/2028


FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA

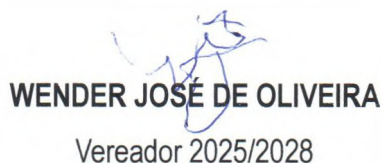
Vereador 2025/2028


JOSÉ WELINGTON DA SILVA

Vereador 2025/2028


JOSÉ SEGUNDO FARIA

Vereador 2025/2028


WENDER JOSÉ DE OLIVEIRA

Vereador 2025/2028


ANTÔNIO FERNANDO GOMES

Vereador 2025/2028

